



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3829 – Segunda-feira, 16 de Agosto de 2010

## Capital tem novo modelo de preparação para Copa

O novo modelo de organização proposto pela cidade será apresentado amanhã, 17, aos membros do Comitê Organizador Local da Fifa (LOC). Participação do encontro, que ocorre na sede da CBF no Rio de Janeiro, os secretários da Copa e de Gestão.

A estruturação idealizada divide a preparação para a Copa em sete grandes eixos, cada um de responsabilidade de um Grupo Técnico específico: Mobilidade Urbana; Turismo e Hotelaria; Marketing e Eventos; Infraestrutura Esportiva; Serviços Públicos; Voluntariado e Protocolo; e Meio Ambiente e Sustentabilidade.

O novo modelo possibilitará integração ainda maior entre os órgãos públicos, sejam municipais, estaduais ou federais. Ligada a cada eixo prioritário, serão constituídas Câmaras Temáticas, onde entidades poderão discutir os temas da Copa e colaborar com sugestões e projetos. “Porto Alegre sabe que a Copa não é um evento de governos, mas sim de toda a cidade”, disse o prefeito.



Plano de organização da cidade está dividida em sete eixos

### COMUNICADO SISTEMA DOPA ON-LINE

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal da Administração, comunica, a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta, o início da utilização do Sistema Dopa On-line.

Os conteúdos a serem publicados no Diário Oficial de Porto Alegre são de responsabilidade do órgão emissor e deverão ser enviados pelos servidores que participaram das oficinas de qualificação, mediante senhas. Tais conteúdos deverão seguir os padrões de formatação indicados no Tutorial (em <http://dopaonline.procempa.com.br>) e serão recebidos por meio do sistema Dopa On-line conforme cronograma a seguir.

#### A partir de 23 de agosto de 2010:

- Documentos Oficiais (ordens de serviço, resoluções, instruções, editais de concursos, comunicados oficiais);
- Editais (editais de licitação).

#### A partir de 30 de agosto de 2010:

- Executivo (leis, decretos, leis complementares e ordens de serviços);
- Legislativo (leis do legislativo, decretos legislativos, ordens de serviços, resoluções e resoluções de mesa, instruções);
- Executivo Pessoal (atos, portarias, depósitos, despachos, estagiários, notas de inquérito e termos de ratificação);

-Legislativo Pessoal (atos, portarias, despachos, estagiários).

Este início de implantação será uma etapa de testes do Sistema Dopa On-line, com o objetivo de avaliar o novo método, para que ele seja implantado única e definitivamente na forma virtual em um futuro próximo.

Importante ressaltar que, nesta primeira etapa, os órgãos utilizarão o Sistema para envio de conteúdos, mas as edições continuarão sendo impressas normalmente na CORAG, até a data da implantação eletrônica definitiva.

Os servidores que serão usuários e ainda não possuem senha para o Sistema Dopa On-line precisam ser indicados através de ofício do titular da pasta para o Gabinete da SMA. Somente após o recebimento dessa indicação eles serão chamados para participar do treinamento do sistema e receber senhas.

Informamos, ainda, que o material recebido até as 16h integrará a edição a ser publicada no dia seguinte. Após esse horário, fará parte da edição subsequente.

A partir das datas acima, não serão mais recebidos materiais para publicação em meio físico, somente em meio digital e através do Sistema.

**TAMARA MARIA COSTA PEREIRA,**  
Gerente do DOPA.

### Fronteiras lança módulo para professores

Ricardo Giusti / PMPA

O novo projeto do Fronteiras Educação será lançado durante conferência amanhã, 17, com o escritor norueguês Jostein Gaarden, autor de “O Mundo de Sofia”, livro mais vendido nos últimos 50 anos no Brasil. A partir das 9h, Gaarden falará para 500 educadores da rede municipal e 200 ligados à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) no Salão de Festas da universidade (avenida Paulo Gama, 110). O módulo para os educadores surge em continuidade ao projeto Geração Z, voltado a estudantes. Professores interessados devem fazer as inscrições hoje, 16, pelo e-mail: [pedagogico@smed.prefpoa.com.br](mailto:pedagogico@smed.prefpoa.com.br).



Professores municipais serão público do evento

### EPTC recebe inscrições para 3º Prêmio de Educação

Alunos, professores e jornalistas têm até 20 de agosto para fazer as inscrições na terceira edição do prêmio. Promovido pela EPTC, o concurso destaca ações voltadas para a humanização no trânsito. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas na sede da empresa, na Rua João Neves da Fontoura, 7, Bairro Azenha.

### Concluída restauração de altares e forro da Igreja Conceição

Luciano Lanes / PMPA



Igreja foi tombada em 2007 como patrimônio histórico

As obras serão entregues às 18h30 de amanhã, 17, Dia do Patrimônio Histórico na Capital. A data será comemorada em Porto Alegre com extensa programação. A partir das 9h, ocorrerá o Encontro sobre a Tutela do Patrimônio Cultural Brasileiro, no Memorial do Ministério Público do RS. Durante todo o dia, os ônibus da Carris irão transmitir vídeos sobre o patrimônio da Capital, informando, por exemplo, a respeito do Museu Joaquim Felizardo, Arquivo Moysés Vellinho e demais entidades ligadas ao setor. À tarde, serão apresentados vídeos sobre o Centro Histórico na Feira de Antiguidades do Mercado Público

### DMLU elimina focos de lixo em 98 comunidades

De março a julho deste ano, equipes do DMLU atenderam em média uma vila por dia pelo Programa Bota Fora. Foram removidos materiais que não são retirados pelas coletas domiciliares ou seletiva, como madeira, móveis, colchões e todo tipo de utensílio. Segunda a área técnica do departamento, foram recolhidas 874 toneladas de entulho, a um custo de R\$ 119 mil. “Esse programa não é apenas uma coleta de lixo que deixa as áreas públicas mais limpas. Há uma preocupação com a informação e a educação ambiental da população”, disse o supervisor de operações do DMLU.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 5.5.10, através do Ato 479 de 5.8.10 (processo 1.32528.10.8).

NOME: EVA REGINA DURZYNSKI	MATRÍCULA: 224227/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMA	
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE ENCARREGADO (11120006), DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS/SRH (12703002), DA SMA.	
BASE LEGAL: Artigo 68, da L.C 133/85	

**DESIGNA**, a contar de 22.7.10, através do Ato 501 de 5.8.10 (processo 1.32259.10.7).

NOME: MAURO LUIS DE PAULA BARBOSA	MATRÍCULA: 82354/2
CARGO: OPERADOR DE REDE	CÓDIGO: OB10405
Lotação: DEP	
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE ASSISTENTE (21150005), DO GABINETE DO DIRETOR (04002001), DO DEP.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;	

**DESIGNA**, a contar de 11.6.10, através do Ato 594 de 4.8.10 (processo 1.25322.10.9).

NOME: VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA	MATRÍCULA: 368444/1:
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS
Lotação: SMS:	
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11140007), DA GERÊNCIA DISTRITAL SUL/CENTRO-SUL/ CRABS/ SMS (18805022).	
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, com redação dada pela LC 407/98.	

**DESIGNA**, a contar de 11.6.10, através do Ato 596 de 4.8.10 (processo 1.25322.10.9).

NOME: DORIS DE CASTRO CAMPOS	MATRÍCULA: 505368/3:
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS
Lotação: SMS	
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE ASSISTENTE TÉCNICO (21160003), DA GERÊNCIA DISTRITAL SUL/CENTRO-SUL / CRABS/ SMS (18805022).	
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, com redação dada pela LC 407/98.	

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.10, através do Ato 612 de 4.8.10 (processo 1.30344.10.1).

NOME: VALQUIRIA DO AMARAL	MATRÍCULA: 245565/1:
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS
Lotação: SMS	

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I (11130031), DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO DA DIVISÃO MÉDICA DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO (18603006), DA SMS.	
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, com redação dada pela LC 407/98.	

**DESIGNA**, a contar de 16.3.10, através do Ato 613 de 4.8.10 (processo 1.14750.10.4).

NOME: CLEBER DA SILVA LEMOS	MATRÍCULA: 561049/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMS	
OBJETO: PARA EXERCER FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I (11130031), DA GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DA SMS (18805001).	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;	

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.10, através do Ato 614 de 4.8.10 (processo 1.14750.10.4).

NOME: ERICLEA SUELY LEAO DE SOUZA	MATRÍCULA: 292750/2
CARGO: MEDICO	CÓDIGO: ES124NS
Lotação: SMS	
OBJETO: PARA EXERCER FG DE GERENTE A (11130032), DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E INTERNAÇÕES HOSPITALARES, DA GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DA SMS (18303001).	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;	

**DISPENSA**, a contar de 5.5.10, através do Ato 478 de 5.8.10 (processo 1.32528.10.8).

NOME: EVA REGINA DURZYNSKI	MATRÍCULA: 224227/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMA	
OBJETO: DA FG DE RESPONSÁVEL POR SERVIÇO (11110001), DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO I/CEDRE/SRH (12603007), DA SMA.	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA**, a contar de 22.7.10, através do Ato 480 de 5.8.10 (processo 1.32259.10.7).

NOME: ANA CLAUDIA DOS SANTOS	MATRÍCULA: 278224/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: DEP	
OBJETO: DA FG DE ASSISTENTE (21150005), DO GABINETE DO DIRETOR (04002001), DO DEP.	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA**, a contar de 11.6.10, através do Ato 593 de 4.8.10 (processo 1.25322.10.9).

NOME: DORIS DE CASTRO CAMPOS	MATRÍCULA: 505368/3:
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS
Lotação: SMS:	
OBJETO: DA FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11140007), DA GERÊNCIA DISTRITAL SUL/CENTRO-SUL/ CRABS / SMS (18805022).	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA**, a contar de 11.6.10, através do Ato 595 de 4.8.10 (processo 1.25322.10.9).

NOME: REJANE LOURDES PIVATTO	MATRÍCULA: 613992/1:
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMS:	
OBJETO: DA FG DE ASSISTENTE TÉCNICO (21160003), DA GERÊNCIA DISTRITAL SUL/CENTRO-SUL / CRABS/ SMS (18805022).	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA**, a contar de 1º.6.10, através do Ato 611 de 4.8.10 (processo 1.30334.10.1).

NOME: ILI POZZEBON	MATRÍCULA: 456382/1:
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS
Lotação: SMS	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

OBJETO: DA FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I (11130031), DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO DA DIVISÃO MÉDICA DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO (18603006), DA SMS.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.10, através do Ato 615 de 4.8.10 (processo 1.14750.10.4).

NOME: RICARDO SOARES ALMEIDA	MATRÍCULA: 200016/1
CARGO: MEDICO	CÓDIGO: ES124NS
Lotação: SMS	
OBJETO: DA FG DE GERENTE IV (11180006), DA GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DA SMS (18805001).	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;	

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** em caráter efetivo ANDERSON MATTJIE DA SILVA, candidato aprovado no concurso público 61, homologado em 04/05/2007, classificado em 67º lugar, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20 parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 02/08/2010, (processo 003.001325.09.8).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 92 de 25.06.10 que nomeou em caráter efetivo, GABRIELE SANTOS PERSCH, candidata aprovada no concurso público 61, homologado em 04/05/2007, classificado em 63º lugar, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 26, parágrafo 2º da Lei complementar 133 de 31/12/1985, através da Ato 118 de 02/08/2010, (processo 03.001325.09.4).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 716252, adida, para exercer a função gratificada de Diretor, da Central de Licitações e Contratos, de 26/07/2010 a 04/08/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através do Ato 116 de 27/08/2010 (processo 003.003056.10.4).

**DESIGNA** JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Diretor, da Central de Licitações e Contratos, de 05/08/2010 a 19/08/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através do Ato 117 de 27/08/2010 (processo 003.003056.10.4).

**EXCLUI** SIDNEY BENEDITO DUTRA GONZALES, 741374, operador de maquinas especiais, da Divisão de Esgoto, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através do Ato 122 de 10/08/2010 (processo 003.003332.10.1).

**EXCLUI** PAULO SADANHA, 704316, operador de subestação, da Divisão de Água, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através do Ato 122 de 11/08/2010 (processo 003.003362.10.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE**

**HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, a contar de 1.8.10, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 06.08.2010, (memo 93/10-EVAR)

**DESIGNA** JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, adido, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501012, a contar de 1.7.10, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 09.08.2010, (memo 95/10-CIRH)

**DISPENSA** ANDREA DA SILVA AMARO, 679334, técnico em contabilidade, da função gratificada de chefe da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, a contar de 1.8.10, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 06.08.2010, (memo 92/10-CIRH)

**CONCEDE** a ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, a contar de 14.7.10, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 09.08.2010, (processo 04.3911.10.1).

**CONCEDE** a JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 673940, carpinteiro, a contar de 1.7.10, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 09.08.2010, (processo 04.3912.10.8).

**CONCEDE** a MARLISE MARTINS DA SILVA, assistente administrativa, a contar de 10.7.10, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 09.08.10, (processo 04.3913.10.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais;**

**TRANSPÕE**, a contar de 1.9.10, SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 664148, Motorista OP.3.14.04 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através do Ato 54 de 3.7.10 (processo 5.3192.09.1).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** JOSÉ CLAUDIO PENTEADO DA SILVEIRA, 8873.3, estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples,

com base no artigo 3º, da EC 47/05: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte variável, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 1º, inciso I, da LC 478/02; artigo 47, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte fixa, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 47, inciso I, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06; CPF 15136469072, PASEP 10251539374, através do Ato 444 de 5.8.10 (processo 9.2147.10.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15/7/2010, ao(s) dependente(s) de MÁRIO ALBUQUERQUE SIAS, 7810.5, falecido em 15/07/2010, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.D.09.02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 20, de 26/02/1987, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/6/1958, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de:100% a JANE DE AZEVEDO FINKLER, 6886.6, CPF 657.935.950-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 333/10, Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Revisa - Ato 276/90 modificado p/Ato 751/03 - Insalubridade de Grau máximo (proc. 5.00393/90.8); Revisa - Ato 39/10 - Gratificação de Incentivo à Produtividade (proc. 01.045565.09.0); CPF do(a) ex-servidor(a): 053.015.210-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 656 44, através do Ato 503 de 4.8.10 (processo 9.2656.10.8).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29/06/2010, ao(s) dependente(s) de VILSON FERREIRA DOS SANTOS, 6832.0, falecido em 29/06/2010, Estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.D.08-02, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 752, de 21/07/1982, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 6/1/1958, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ROSINHA SILVA DOS SANTOS, 6887.4, CPF 018.426.720-02, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1520/SMA, de 26/06/86 - Referência “C” a/c de 15/06/86; Ato 1054/SMA, de 09/06/89 - Referência “D” a/c de 29/12/88; Ato 1742, de 12/11/1992 - Insalubridade em grau médio (20%); CPF do(a) ex-servidor(a): 107.636.940-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 558 78, através do Ato 505 de 6.8.10 (processo 9.2514.10.9).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28/06/2010, ao(s) dependente(s) de SUZANA DE SOUZA SANT ANNA, 70136.4, falecida em 28/06/2010, Estatutário, Assistente Administrativa, AA-2.04.06.C.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/8/1985, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a GILBERTO DE OLIVEIRA SANT ANNA, 6890.8, CPF 264.238.120-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial MPS/MF 333/10; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 388.191.120-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10844689839, através do Ato 506 de 6.8.10 (processo 9.2445.10.7).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01.06.10, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857, ANA MARIA NETTO DALBEN, 915581 e MARCO ANTONIO MACERATA, 415665, representando a Secretaria Municipal de Administração; LETÍCIA COSTA LEIRIA, 561013 e LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555, representando o PREVIMPA; MARA LÚCIA DIEI, 700530 e NADIA MARIA LORINI, 437983, representando o DMAE; ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 762602 e JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 101348, representando a FASC; ANA MARIA GAZZOLA LAZARO, 401022, ZULMA GOMES LENTINO, 401186 e VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, representando o DMLU; RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 3727451 e ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAÚJO, 232674, representando a SMED; MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 086645 e LILIANE MARIA DOS SANTOS, 365978, representando a SMS; ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 283025, representando o DEMHAB; SANDRA ROSEMERI BIER, 27526 e ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, 22960, representando a Câmara Municipal de Porto Alegre, para, sob a presidência da primeira, integrarem o Grupo de Trabalho que terá por objeto a customização do Módulo Treinamento do Sistema ERGON através das seguintes ações: - levantamento das necessidades de dados referentes a treinamento; - comparação das demandas com os recursos vigentes no sistema ERGON; - elaboração de documento de especificação técnica de itens a serem adaptados às necessidades da PMPA (customizados) no módulo de Treinamento do Sistema ERGON; - participação em fóruns de deliberação sobre o que e como efetivamente customizar de imediato; - acompanhamento dos testes do módulo customizado; - acompanhamento de treinamento sobre o uso do módulo após sua customização; - participação na implantação do módulo customizado, através da Portaria 208 de 11.8.10 (processo 1.30339.10.3.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor, através da Portaria 209 de 11.8.10 (processo 1.52883.09.4).

NOME: CESAR AUGUSTO MARONEZE DUARTE	MATRÍCULA: 6662.2/02
CARGO: arquiteto	CÓDIGO: ES.1.02.NS.D-10

LOTAÇÃO: SMAM
OBJETO: a Portaria 89/PMPA, de 25/03/2010, que lhe concedeu autorização para se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a partir de 01/03/2010, pelo período de 12 (doze) meses, para participar do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Ambiental 2010/2011, da Universidade do Vale do Itajaí, em Itajaí/SC.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARIA GABRIELA LEGRAMANTI, 977977, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de GERENTE A DA GERÊNCIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, 11130032, 23624006 substituindo SINVAL FEIJÓ SOARES, 103898, AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇO MILITAR, AA10506, por motivo de licença acidente de trabalho, de 21 a 25.6.10, através da Portaria 60 de 4.8.10.

**DESIGNA** MARIA GABRIELA LEGRAMANTI, 977977, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de GERENTE A DA GERÊNCIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, 11130032, 23624006 substituindo SINVAL FEIJÓ SOARES, 103898, AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇO MILITAR, AA10506, por motivo de licença acidente de trabalho, de 28.6 a 26.8.10, através da Portaria 61 de 4.8.10.

### GESTOR DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização à servidora, através da Portaria 18 de 9.8.10 (processo 1.28004.10.8).

NOME: MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO	MATRÍCULA: 52795.9/01
CARGO: professor	CÓDIGO: ED.1.03.M5.A-4
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 13 a 24/09/2010, a fim de participar da Feira do Meio Ambiente, em Munique/Alemanha.	
BASE LEGAL: artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85.	

**CONCEDE** autorização à servidora, através da Portaria 19 de 9.8.10 (processo 1.28305.10.8).

NOME: MAGALI DIAS DE SOUZA	MATRÍCULA: 23448.8/01
CARGO: professor	CÓDIGO: ED.1.03.M5.C-9
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 06 a 09/09/2010, a fim de participar do III Congresso Iberoamericano de Filosofia de la Ciencia y la Tecnologia, na cidade de Buenos Aires/Argentina.	
BASE LEGAL: artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85.	

**CONCEDE** autorização ao servidor, através da Portaria 20 de 9.8.10 (processo 1.26976.10.2).

NOME: ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALMEIDA	MATRÍCULA: 43489.1/01
CARGO: professor	CÓDIGO: ED.1.03.M5.B-5
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 25/07 a 01/08/2010, a fim de participar do Programa Linguagem das Letras e dos Números (PLLN), na cidade da Praia/Cabo Verde.	
BASE LEGAL: artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85.	

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação anexa, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, com base na Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32, através da Portaria 1459 de 21.7.10 (processo 1.27431.10.0).

Matric.	Nome	Período	
		De	Até
100385.2/01	TATIANA RAQUEL BAPTISTA GREFF	08/07/10	31/12/10

100525.1/01	VILSON LAIRTON AREND	27/05/10	31/12/10
23725.8 01	ZENAIDE ALOS GUIMARAES ABATI	14/06/10	31/12/10
24469.0 02	CADIAMARA SALA RODRIGUES	14/06/10	31/12/10
51687.1 02	JANAINA DOS SANTOS PICETTI FERNANDEZ	19/06/10	31/12/10
86080.6 01	ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO	19/06/10	31/07/10
96961.0/01	ROSANE SAINT-DENIS SALOMONI	16/06/10	31/12/10

**CONVOCA**, de 14/06/2010 até 31/12/2011, através da Portaria 1531 de 4.8.10 (processo 1.13767.10.0).

NOME: KARIN WAGECK LEYEN	MATRÍCULA: 841850/2
CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	CÓDIGO: 11240001
LOTAÇÃO: SMTUR	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL	
BASE LEGAL: ARTS. 37, INC. I, ALÍNEA "A", 110, INC. III DA LC 133/85: ARTS. 36, INC. I, 37 E 43, INC. I DA LEI 6309/88	

**CONVOCA**, de 1º7.10 até 31.12.11, através da Portaria 1532 de 4.8.10 (processo 1.32697.10.4).

NOME: LUIS VALDOMIRO BRITTO SOUZA	MATRÍCULA: 216590/6
CARGO: GARI	CÓDIGO: AC30802
Lotação: SMOV, CEDIDO DO DMLU	
OBJETO: Para cumprir Regime de Tempo Integral	
BASE LEGAL: Arts.37, inciso I, alínea A, 110 inciso III, da L.C 133/85, art.36 inciso I, 37 e 43 inciso I da Lei 6309/88.	

**CONVOCA**, de 20.7.10 até 31.12.11, através da Portaria 1540 de 4.8.10 (processo 1.32692.10.2).

NOME: SIMONE DOS SANTOS NUNES	MATRÍCULA: 1013343/1
CARGO: ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	CÓDIGO: ES105NS
Lotação: PGM	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

**CONVOCA**, de 20.7.10 até 31.12.11, através da Portaria 1541 de 4.8.10 (processo 1.32691.10.6).

NOME: CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA	MATRÍCULA: 1013335/1
CARGO: ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	CÓDIGO: ES 105NS
Lotação: PGM	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.	

**CONVOCA**, de 15.6.10 até 31.12.11, através da Portaria 1544 de 5.8.10 (processo 1.24376.10.8).

NOME: RENATA LOBATTO CAPPONI	MATRÍCULA: 854193/2
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS
Lotação: SMS	
OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora, através da Portaria 1530 de 4.8.10 (processo 1.13767.10.0).

NOME: KARIN WAGECK LEYEN	MATRÍCULA: 841850/2:
CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	CÓDIGO: 11240004
LOTAÇÃO: SMTUR	
OBJETO: A PORTARIA 1385, DE 14/07/10, QUE CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 14.06.10 A 31.12.11.	

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** CRISTIANE KOPACEK, 463465/2, a se afastar de suas funções, para participar do III Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 1º a 3.7.10, em Porto Alegre-RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 562 de 28.7.10 (processo 1.23556.10.2).

**AUTORIZA** RENATA PEKELMAN, 31998.6/01, médico, a se afastar de suas funções, para participar do 9º Congresso da Rede Unida, de 18 a 21.7.10, em Porto Alegre, RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11.762/99, através da

Portaria 619 de 20.7.10 (processo 1.23468.10.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao Guarda Municipal JORGE LUIZ DA SILVEIRA, 276549, a pena disciplinar de repreensão, prevista no art. 203, inciso I, c/c o art. 204; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do art. 196, previsto na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.038404.09.5, através da Portaria 110 de 17.6.10.

**INSTAURA** inquérito administrativo, com a finalidade de apurar os fatos articulados no processo 001.032427.09.3, com fundamento no artigo 221, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 27.7.10.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.018302.10.6 em virtude da falta de maiores informações acerca dos fatos e a baixa do bem público junto à SMF, objeto da sindicância, através da Portaria 144 de 12.08.10.

**SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor, ED103M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de gerente II, da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624002, substituindo LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/01, professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.10, através da Portaria 105 de 6.8.10.

**DESIGNA** DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professor, ED103M4, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Pedagógica da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150020, 06624001, substituindo JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.8.10, através da Portaria 106 de 6.8.10.

**DESIGNA** MARLENE MORAES LIMA, 532256/01, técnico em comunicação social, ES132NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo REJANE ALVES FERREIRA, 257300/01, professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.10, através da Portaria 107 de 6.8.10.

**DESIGNA** NEWTON PINTO LUBIANCA, 305240/01, professor, ED103M5, para responder, em regime complementar de trabalho pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo FERNANDO MABILDE, 141292/04, professor, ED103M4, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.10, através da Portaria 108 de 6.8.10.

**DESIGNA** MOISÉS MARQUES, 108550/02, operário, AC11002,

para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamento da UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 1110002, 06501005, substituindo DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 198757/02, carpinteiro, OP10404, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.10, através da Portaria 109 de 6.8.10.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.8.10, os efeitos da Portaria 325/08, em relação a ANDREDA DA SILVA AMARO, 679334, técnica em contabilidade, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08 de 3.07.08, de nível 6, através da Portaria 262 de 09.08.2010, (proc. 04.3747.10.7)

**PRORROGA** de 16.7.10 a 13.9.10, a Portaria 195 de 7.5.10, que designou LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, e VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizar a execução de obras de recuperação da casa de passagem, na Frederico Mentz 857, de responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda., C. 15/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação tributária, de nível 4, através da Portaria 263 de 10.08.2010, (memo 95/10-COB).

## Despachos

**COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.30332.10.9** - RELOTA, em 11.8.10, JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA, matrícula 402208/04, Administrador, da SMA para o GPO/GP, a contar de 13/07/2010.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.11751.01.0** - MODIFICA, em 2.8.10, a averbação de tempo de serviço público da servidora LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS, 232315/1, da SMED, efetuada através do processo 01.011751.01.0, que passa a ser de 16/04/81 a 02/07/86, total de 1904 dias (= 05a 02m 19d), face revisão.

**Processo 1.38233.09.6** - DEFERE, em 9.8.10, em relação a JOÃO VICENTE TASCÁ DORNELLES, 529385/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 436 dias = 01 ano(s) 02 mes(es) 11 dia(s), excluído o período colidente.

-IBGE: de 05/08/1996 à 02/11/1996

-PREFEITURA DE ALVORADA: de 13/03/1998 a 25/02/1999

**Processo 1.26525.10.0** - TORNA SEM EFEITO, em 6.8.10, o Despacho de 05/07/2010, publicado no DOPA de 13/07/2010, que modificou, em relação à MAGALI NUNES AYUB, 23212.1/1, da SMED, a concessão

da vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, face revisão.

**Processo 9.665.10.0** - MODIFICA, em 9.8.10, em relação à servidora CARMEN MARIA PEREIRA DOS SANTOS, 232996/1, da SMED, a concessão da vantagem do art. 43, da Lei 6151/88, alterada pelo art. 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, letra “C”, efetuada através do processo 01.003588.10.6, que passa a ser letra “D”, face revisão.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.25141.10.4** - DEFERE o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso em nível de pós-graduação - Enfermagem Obstétrica, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no primeiro semestre letivo de 2010, efetuado por LILIA SILVA PAZ, enfermeira, 425956, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensal.

**SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.30984.10.6** - DEFERE, em 5.8.10, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pelo professor GILMAR TONDIN, 193000/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.30985.10.2** - DEFERE, em 5.8.10, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pelo professor GILMAR TONDIN, 193000/03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:**

**Processo 4.3910.10.5** - Concede a MARLENE GONÇALVES HARALAMBIE, 673241, cobradora, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 29.7.10, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (avanço-prêmio)

**Processo 4.3472.10.8** - Defere em relação à servidora ROSANGELA DA COSTA ÁVALOS, 673769, assessora administrativa II, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 29.7.10, conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03

**Processo 4.3821.10.2** - Defere em relação ao servidor GREGÓRIO JAIR DA SILVA, 674282, pintor, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 6.8.10, conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍ-**

**PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.12279.10.2** - INDEFERE, em 4.8.10, a solicitação apresentada por ARNE VICTOR MAYER, do requerimento para recolhimento retroativo das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 9.2496.10.0** - INDEFERE, em 10.8.10, o pedido de reconsideração formulado por ROBERTO FARIAS MACIEL, por falta de amparo legal.

## Estagiários

**CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:**

**COMUNICA** o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
101298.3	BRUNA DA SILVA OTTO DE OLIVEIRA	81/10	19/07/10
101673.3	CAROLINA SANTOS DE SEIXAS	83/10	20/07/10
101033.6	DANIEL BENETTI NETO	76/10	05/07/10
97082.0	GONTRAN TEIXEIRA GUTIERREZ	84/10	22/07/10
101125.1	ISADORA PEDROLLO DA SILVA	79/10	09/07/10
101061.1	JANAÍNA MAIATO PINTO BERLESE	78/10	06/07/10
101048.4	MATHEUS BIDARTE TOMAZ	74/10	06/07/10
101034.4	ROSANA ALVES PRATINI	77/10	05/07/10
101296.7	VANESSA ROSA COSTA	82/10	19/07/10
101181.2	WILLIAM MATHEUS F. MARTINS	80/10	13/07/10

**COMUNICA** a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
98515.9	AMANDA VARGAS SERRES	09/10	17/07/10 a 12/01/11
96163.5	CAROLINE MORAES DA ROSA	69/09	08/7/10 a 03/01/11
96655.4	CRISÂNGELA NISSEN	74/09	01/08/10 a 28/01/11
93711.6	JONATHAN CASTRO DE CARVALHO	120/09	19/06/10 a 15/12/10
96321.8	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ	04/10	15/07/10 a 20/01/11

**COMUNICA** a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
98609.7	ANDRESA MACIEL FERNANDES	13/10	15/07/10
98672.3	BRUNO ZANETTI KÜLLINGER	03/10	23/07/10
97933.0	EVELYN BERNARDETE DIMARE	110/09	06/07/10
99008.8	ISABELLA FARINA SALVI	25/10	27/07/10
95728.0	PÂMELA DA SILVEIRA TORRES	65/09	30/07/10
93718.9	RAFAEL DA SILVA LOPES	14/09	07/07/10
95141.1	RAFAELA DA SILVA RIBEIRO	25/10	23/07/10
100190.6	TEMMY SOLEDAD C.	51/10	05/07/10
91372.0	VANESSA OLIVEIRA PEDROSO	11/10	16/07/10

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas**

**atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.8.10, os efeitos da Portaria 170 de 20.1.09, que prorrogou a cedência do servidor JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, Gari AC.3.08.02 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 396 de 3.7.10 (processo 5.1597.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.9.10, os efeitos da Portaria 18 de 12.1.09, que prorrogou a cedência do servidor SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 664148, Motorista OP.3.14.04 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 398 de 3.7.10 (processo 5.3192.09.1).

**CONVOCA** a contar de 3.8.10, o servidor JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, gari AC.3.08.02 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 397 de 3.7.10 (processo 5.1597.06.0).

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

#### Atos

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 17.341, de 04.08.10 (Proc. 298/10).

Matr.	Servidores	Quinquênio
4614.4	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	01.08.05 a 31.07.10
2886.0	LIENE DE LIMA	29.07.05 a 28.07.10
2890.2	OSMAR FERRAZ BÜRGER	12.07.05 a 11.07.10

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 230 de 22.6.10, de JULIANO SCOPEL MARQUES, 96221.4, da Assessoria Jurídica, a contar de 22.8.10, através da Solicitação de Cessação de Estágio 145 de 10.8.10.

## Notas de Inquérito

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 3.181340760** - Acolhe as conclusões do Parecer do COMAP-19600/10, exaradas no presente processo, e decide pela aplicação de pena disciplinar de suspensão de 01 (um) dia, convertido em multa, ao servidor indiciado RODRIGO DA COSTA SILVA, Agente de Serviços Externos, 72396-7, pena esta que deixa de ser aplicada por prescrição do prazo, conforme art. 205, parágrafo 2º da LC 133/85, com fulcro no art. 213, Inciso II da referida Lei, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do Art. 242 da L.C. 133/85.

17.342, de 04.08.10 (Proc. 299/10).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
4355.4	ADRIANA DE ÁVILA FLACH	2º	05.07.10
4357.0	ALEX SANDRO CARDOSO BORGES	2º	05.07.10
4875.1	ANTONIO CARLOS DE CASTRO FARIAS	1º	09.07.10
4772.0	CINARA RODRIGUES KERBER	1º	09.07.10
4217.6	CRISTIANE LISBOA JACINTHO VILAR	2º	08.07.10
1579.8	EDUINO JASKULSKI	6º	27.07.10
4790.2	FERNANDO DE MARCO DE CARVALHO	1º	01.08.10
4784.5	JAIRO BOCK RIBEIRO	1º	01.08.10
4354.7	JOSÉ EDUARDO PERREIRA NASCIMENTO	2º	05.07.10
4775.3	JULIANA MAIA	1º	16.07.10
2886.0	LIENE DE LIMA	5º	14.07.10
2027.4	MARA REGINA CAMARGO PERES	9º	02.07.10
2035.3	NORBERTO KRUGER SPIELER	6º	07.07.10
4045.1	PEDRO LUIS DA SILVA VARGAS	3º	17.07.10
4141.8	ROSÂNGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA	4º	10.07.10
2033.5	ROSIMÉRI DA SILVA CHAVES	6º	06.07.10
2038.0	SIBELI STABEL	6º	04.07.10
4637.5	ULISSES POTHIN DA MOTTA	6º	13.07.10

**CONCEDE** à servidora MARTA LIA DUTRA PRATES, 2861.3, assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Diretor de Patrimônio e Finanças – FG 7, código 2.3.1.7, a contar de 08.07.10, de conformidade com o artigo 129, § 1º e § 4º da LCM 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 17.343 de 04.08.10 (proc. 2976/10).

## Documentos oficiais

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE****EDITAL 2/2010****CRIANÇA ENERGIA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 628/09, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076/91, e Decreto Municipal

11.417/96, torna público e dá ciência que, durante o período de 16 de agosto de 2010 até o dia 03 de setembro de 2010, no período da manhã das 09 horas às 11h30min e no período da tarde das 14h até às 17h, encontram-se abertas as inscrições para instituições de assistência social sem fins lucrativos, registradas e inscritas no Programa de Educação Infantil (Creches Comunitárias) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação até a data de 25 de agosto de 2009, para apresentarem projetos visando exclusivamente o pagamento de despesas com contas de energia elétrica (luz), manutenção e adequação das instalações, relógio, poste de entrada, aquisição de material elétrico (lâmpadas) e outros com vistas a atender as exigências e normas técnicas da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE.

A cópia do presente EDITAL 1/2010- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre e seus Anexos, para a apresentação dos projetos, poderão ser obtidos na secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40/14º andar, conjunto 145, bem como no site do FUNCRIANÇA

<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca/>.

**DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE PROJETO**

Os projetos e seus anexos deverão ser apresentados e protocolados na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 – 14º andar sala 145 na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, no período de 16 de agosto de 2010 até o dia 03 de setembro de 2010, no período da manhã das 09h às 11h30min e no período da tarde das 14h até às 17h.

**DA ENTREGA DO PROJETO**

Para entrega do projeto e demais documentos relacionados nas Normas Complementares, a entidade deverá endereçar um requerimento dirigido à presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre (modelo no Anexo I) encaminhando seu PROJETO com todos os anexos exigidos por este Edital, devidamente assinados pelo responsável legal da entidade no local e horário acima relacionados.

**DA HABILITAÇÃO**

Somente poderá candidatar-se ao auxílio financeiro acima referido, a entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre e que esteja inscrita no Programa Educação Infantil e conveniada com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SMED até o dia 25 de agosto de 2009, conforme relação em anexo a este Edital nº. 002/2010-CMDCA e, esteja em conformidade com PLANO DE REORDENAMENTO INSTITUCIONAL, avaliado pelo CMDCA e não tenha recebido notificação relativa a irregularidades; não se encontre inadimplente junto a:

- Secretaria Municipal de Educação – SMED;
  - Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMGL (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA);
  - Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC;
- tenha regularidade de atuação junto ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; possua regularidade junto ao sistema de registro do CMDCA, devendo apresentar anexo ao projeto:
- Declaração de Idoneidade (declaração da entidade – modelo anexo)
  - Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições
  - Previdenciárias e às de Terceiros  
<http://www010.dataprev.gov.br/CWS/CONTEXTO/PCND1/PCND1.HTML>
  - CRS - Certidão de Regularidade Social – FGTS  
<https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
  - Certidão Geral de Débitos Tributários Municipais  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/Certidao/CertidaoGeralDebNegativaPar.asp>
  - Declaração Negativa de Infração Artigo 7º, Inc. XXXIII, CF (ETI) (declaração da entidade – modelo anexo)

A ausência de qualquer documento ou requisitos previstos nesse Edital implicará na inabilitação do projeto, sem análise do mérito.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos de que trata este edital totalizam R\$ 379.970,80 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos) e serão distribuídos conforme relação em anexo ao presente EDITAL 2/2010-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Os recursos orçamentários necessários para custear as despesas deste Edital 2/2010-CMDCA correrão à conta de:

**Unidade Orçamentária 2302**

– Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Projeto/Atividade 2062**

– Auxílio Financeiro a Entidades

**Elemento da Despesa**

– 33.50.43.01.01.00 – COOPERAÇÃO

Vínculo Orçamentário 1207 - Recursos do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

R\$ 197.970,80 (cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos)

**Unidade Orçamentária 2302**

– Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Projeto/Atividade 2062**

– Auxílio Financeiro a Entidades

**Elemento da Despesa**

– 33.50.43.01.01.00 – COOPERAÇÃO

**Vínculo Orçamentário: 1**

Recurso Livre Administração Direta

R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

**DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS**

O valor de R\$ 379.970,80 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos) será distribuído conforme a Planilha anexa ao presente EDITAL 2/2010-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 1.529,24 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) por entidade, totalizando o valor total de R\$ 259.970,80 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos) e as demais seis parcelas, no valor de R\$ 117,65 (cento e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) por entidade, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada parcela, sendo que a soma de todas as seis parcelas restantes importam em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**DA HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS**

Após o período de avaliação e aprovação dos projetos inscritos, será o resultado publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e afixada a relação das entidades habilitadas para receberem os recursos em quadro mural exclusivo para as publicações legais localizado na

portaria de entrada da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 – 14º andar sala 145 estabelecendo o período de entrega do PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (modelo no Anexo IV), cujos itens estão descritos nas Normas Complementares deste edital.

**DA CONTESTAÇÃO**

A contar da data de publicação da listagem das entidades habilitadas, eventuais recursos contra a decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, junto à Secretaria Executiva deste Conselho na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 – 14º andar sala 146 no período da manhã das 09h às 11h30min e no período da tarde das 14h até às 17h.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os documentos em desacordo com este edital, ainda que entregues e recebidos, não serão considerados para a destinação dos recursos de auxílio financeiro.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, em reunião plenária, em conformidade com o Regimento Interno e a base legal citada no preâmbulo deste edital.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

**ANEXO I DO EDITAL 2/2010****Modelo de requerimento**

Ào

Ilmo. Sr.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre.

A \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,  
FONE (051) \_\_\_\_\_, MICRORREGIÃO \_\_\_\_\_, CNPJ N.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, vem requerer que lhe seja concedido o auxílio financeiro no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para viabilizar o projeto de qualificação desta instituição de educação infantil, comunitária que atende o número de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) crianças e adolescentes de acordo com o termos do EDITAL 2/2010.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Assinatura do representante legal da entidade mantenedora

<b>ESPAÇO RESERVADO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE:</b>			
<b>EDITAL 2/2010</b>			
Parecer da Comissão de Avaliação de Projetos _____			
Avaliador Responsável: _____			
Em ____/____/____.			
<b>APLICABILIDADE:</b>			
Despesas Correntes	R\$	_____	
Despesas de Capital	R\$	_____	
Total de Recursos Concedidos:	R\$	_____	
Prazo para Aplicação dos Recursos : 30 dias.			
Prazo para Prestação de Contas: 10 dias			

**ANEXO II do Edital 2/2010****I - DADOS CADASTRAIS:**

Órgão/Ent. Proponente:			
CNPJ/SRF			
REGISTRO NO CMDCA:			
RUA:	MICROREGIÃO:	CEP:	TELEFONE
BAIRRO::			
REFERÊNCIAS BANCÁRIAS:			
BANCO:		N.º	
AGÊNCIA:		N.º	
CONTA CORRENTE:			

REPRESENTANTE LEGAL :	
CPF/SRF:	IDENTIDADE N.º:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	BAIRRO:
CEP.:	TELEFONE:
<b>II - CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS POR PROGRAMAS</b>	
PROGRAMAS DE PROTEÇÃO - TOTAL DE ATENDIMENTOS POR PROGRAMA	
PROGRAMAS	0 A 6 ANOS
- EDUCAÇÃO INFANTIL	
OBS.: EM CASO DE APROVAÇÃO DO PROJETO, A CONTA BANCÁRIA DEVERÁ ESTAR ZERADA E SER ESPECÍFICA. SE HOUVER MUDANÇA PARA OUTRA CONTA COMUNICAR DE IMEDIATO O FUNDO MUNICIPAL PELO FONE: 221-2087	

## ANEXO IV DO EDITAL 2/2010

## ITENS PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS

**ITENS PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS** - Embora desnecessário o registro de sua previsão o FUNCRIANÇA específica, com caráter informativo, cada um dos itens em que poderão ser aplicados os recursos:

**PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS:** CEEE, DMAE, TELEFONIA; fretes; contador e outros profissionais liberais, mão de obra de pedreiro, pintor, eletricista e outros, monitores e instrutores etc. (no pagamentos dos serviços devem ser recolhidos os tributos incidentes, DARF do IRRF, GPS do INSS e ISSQN do Município);

**TARIFAS BANCÁRIAS:** manutenção de contas; CPMF; talão de cheque (obrigatoriamente comprovada mediante recibo emitido pelo banco)

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:** material elétrico e ou itens relacionados, Material de construção,

## MODELO

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A entidade de assistência social sem fins lucrativos e econômicos \_\_\_\_\_ registrada neste Conselho em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, sob o nº \_\_\_\_\_ e inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para apresentar projetos, conveniar ou ajustar com a Administração Pública, conforme o Art. 91, "d" da Lei Federal 8069/90.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Fulano de Tal

CPF \_\_\_\_\_.\_\_\_\_./\_\_\_\_

Representante Legal

## MODELO

## Declaração Negativa de Infração Artigo 7º, Inciso XXXIII, CF (ETI)

## DECLARAÇÃO

A entidade de assistência social sem fins lucrativos e econômicos \_\_\_\_\_ registrada neste Conselho em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, sob o nº \_\_\_\_\_ e inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, declara, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal n.º 8666/93 e em cumprimento ao mandamento constitucional insculpido no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega adolescentes com idade inferior aos 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. Oferece para adolescentes a partir dos 14 (quatorze) até os 18 (dezoito) anos na condição de aprendiz, cursos profissionalizantes de acordo com a legislação vigente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Fulano de Tal  
CPF \_\_\_\_\_.\_\_\_\_./\_\_\_\_  
Representante Legal

## NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL 2/2010

## ROTEIRO DO PROJETO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Na elaboração do projeto com a finalidade de concorrer ao recebimento de recursos financeiros do FUNCRIANÇA, deverão constar os seguintes itens:

I - DADOS CADASTRAIS da entidade proponente, especificando: CGC; CNPJ; n.º de registro no CMDCA; n.º de registro no CNAS; endereço completo com CEP; nome do Banco, número da agência, n.º da conta corrente; nome completo do representante legal, seu CIC e RG, endereço completo e cargo na entidade.

II - CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA ENTIDADE - com total de atendimentos e uma LISTA com nome completo e data de nascimento com dia, mês e ano.

III - IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO - A identificação do projeto e seus objetivos deverão estar de acordo com os objetivos propostos no PLANO DE REORDENAMENTO INSTITUCIONAL da entidade.

IV - As entidades devem apresentar, junto com o projeto, cópia:

- Declaração de Idoneidade (declaração da entidade - modelo anexo)

- Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições

Previdenciárias e às de Terceiros

<http://www010.dataprev.gov.br/CWS/CONTEXTO/PCND1/PCND1.HTML>

- CRS - Certidão de Regularidade Social - FGTS

<https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

- Certidão Geral de Débitos Tributários Municipais

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/Certidao/CertidaoGeralDebNegativaPar.asp>

- Declaração Negativa de Infração Art. 7º, Inc. XXXIII, CF (ETI)

(declaração da entidade - modelo anexo)

## DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A entidade poderá aplicar os recursos financeiros recebidos em Despesas Correntes e/ou Despesas de Capital, **DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO.**

O Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, conforme modelo no, bem como o total pretendido, expresso em reais, será composto pelos seguintes itens:

1 - PAGAMENTO DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA

2 - PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS

3- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA REFORMAS E MATERIAL ELÉTRICO

## DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 - A Entidade Beneficiada prestará contas dos recursos recebidos conforme as normas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA, de acordo com a legislação já mencionada, tomando como base o **PROJETO APROVADO, O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS**, partes integrantes do **TERMO DE COMPROMISSO**

3.2 - Para o recebimento dos recursos financeiros a entidade deve indicar uma conta bancária específica para este fim e deve estar com saldo zero ou próximo de zero na ocasião do depósito;

3.3 - O prazo de aplicação dos recursos financeiros é de 210 (duzentos e dez) dias, corridos a divididos em sete parcelas a contar da data do depósito efetuado pelo FUNCRIANÇA;

3.4 - A entidade beneficiada terá até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do depósito de cada parcela, para aplicar os recursos na finalidade estabelecida neste Termo de Compromisso.

3.5 - A entidade beneficiada terá até 10 (dez) dias, contados da data limite para a aplicação dos recursos recebidos, para encaminhar a prestação de contas ao FMDCA.

3.6 - As notas fiscais de compras devem estar com todos os campos preenchidos.

3.7 - As notas fiscais de material de consumo de material permanente DEVEM SER EMITIDAS SEPARADAMENTE;

3.8 - Para cada nota fiscal emitir um único cheque, de igual data e valor, somente poderá ser emitido um único cheque para o pagamento de notas fiscais diferentes, se as compras forem realizadas no mesmo estabelecimento e na mesma data.

## TERMO DE COMPROMISSO

EDITAL . \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - CMDCA

RESOLUÇÃO 000/0000 - CMDCA

Protocolo 000/000

Processo 000.000000.00.0

Termo de Compromisso que entre si celebram o Município de Porto Alegre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Entidade \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ para repasse de recursos financeiros conforme Resolução N.º 0000/0000-CMDCA.

O Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Cezar Augusto Busatto, inscrito no CPF/MF 138.246.940-34, de acordo com o Art. 116 da Lei Federal 8666/93, a Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17.08.2009, e do Decreto 11417, de 10.01.96, com as alterações que lhe deu o Decreto n.º 11459, de 13.03.96, doravante denominado Município, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, na condição de interveniente, com sede na Trav. Francisco de Leonardo Truda n.º 40/144, nesta capital, representado neste ato por seu Presidente \_\_\_\_\_ inscrito no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, de um lado, e de outro a entidade \_\_\_\_\_ doravante denominada Entidade Beneficiada, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu(sua) presidente \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, ajustam entre si o presente Termo de Compromisso, nas seguintes cláusulas e condições a seguir dispostas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para a **ENTIDADE BENEFICIADA**, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628/2009/2009.

## CLÁUSULA SEGUNDA- Do valor e da finalidade.

O MUNICÍPIO concede e o CMDCA aprova, através do FUNCRIANÇA, à entidade beneficiada auxílio no valor total de R\$ \_\_\_\_\_, ( \_\_\_\_\_ ) que será aplicado na seguinte finalidade:

- Despesas Correntes : R\$0,00

- Despesas de Capital : R\$ 0,00

## CLÁUSULA TERCEIRA- Da forma de pagamento e da movimentação financeira

3.1 O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pelo FUNCRIANÇA serão efetuados em conta corrente específica em nome da entidade, conforme dados abaixo:

Banco: Código n.º 41  
 Agência : Código n.º 85  
 N.º da conta corrente:  
 Título da conta:

3.2 Os repasses serão efetuados conforme Cronograma de Desembolso em anexo, sendo:

- 1ª Parcela
- 2ª Parcela
- 3ª Parcela.
- 4ª Parcela
- 5ª Parcela
- 6ª Parcela.
- 7ª Parcela

3.3 As parcelas deste Termo de Compromisso serão liberadas em estrita conformidade com o Plano de Aplicação aprovado, exceto no caso em que as parcelas restantes ficarão retidas enquanto não tiver havido a comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente por órgão competente do sistema de controle interno da administração pública.

3.4 O movimento financeiro dos recursos repassados pelo FUNCRIANÇA, será efetuado mediante cheques nominais assinados por seu representante legal ou por quem ele especialmente designar e/ou mediante autorização de crédito na conta corrente do beneficiário final.

3.5 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.

3.6 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.

3.7 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FUNCRIANÇA, eventualmente não utilizados, com valor superior a R\$ 30,00 (trinta reais), deverão ser restituídos por ocasião da conclusão do objeto ou extinção deste termo de compromisso através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) específico para devoluções.

#### CLÁUSULA QUARTA - Da aplicação e da Prestação de Contas

4.1 A entidade beneficiada terá até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do depósito de cada parcela, para aplicar os recursos na finalidade estabelecida neste Termo de Compromisso.

A entidade beneficiada terá até 05 (cinco) dias, contados da data limite para a aplicação dos recursos recebidos, para encaminhar a prestação de contas ao FMDCA.

As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da entidade beneficiada.

Não serão aceitos documentos comprobatórios que contenham rasuras ou borrões em qualquer de seus campos e cujas despesas forem efetivadas fora do prazo de aplicação.

A documentação para comprovação de eventuais serviços de terceiros deverá ser mediante Nota Fiscal de Serviços ou Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual - RPCI, desde que observado o recolhimento dos impostos incidentes.

As despesas deverão ser comprovadas com cópias dos documentos relativos às despesas realizadas, acompanhadas dos originais para conferência.

Deverão integrar a prestação de contas os seguintes documentos, devidamente preenchidos, conforme modelos fornecidos pelo FUNCRIANÇA:

- Declaração do Presidente ou responsável legal pela entidade;
- Declaração do Conselho Fiscal ou órgão equivalente da entidade;
- Balancete Financeiro
- Demonstrativo de despesas
- Conciliação Bancária.

Serão anexados à prestação de contas do período os extratos bancários correspondentes a respectiva movimentação bancária.

Caso houver descumprimento dos itens desta Cláusula Quarta, a entidade será notificada mediante telegrama ou ofício emitido pelo FUNCRIANÇA e terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação para agendar visita ao FMDCA, quando se fizer necessário ajustar a prestação de contas. Após o vencimento do prazo, não cumprindo com o disposto acima a Entidade com problemas na prestação de contas será considerada inadimplente e estará sujeita às normas do CMDCA para participação em Editais e aprovação de projetos.

A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a Entidade Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

#### CLÁUSULA QUINTA - Da Responsabilidade

Por conta e responsabilidade da entidade correrão todos os encargos da legislação trabalhista e obrigações sociais decorrentes da contratação de pessoal para a execução do previsto na Cláusula Primeira deste Termo de Compromisso.

#### CLÁUSULA SEXTA - Do Apoio aos Conselhos Tutelares

A entidade beneficiada, na medida de suas possibilidades, compromete-se em auxiliar na execução das medidas de proteção à criança e ao adolescente aplicadas pelo Conselho Tutelar de sua microrregião.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - Da Fonte de Recursos

A despesa de que trata o presente instrumento correrá à conta de recursos oriundos de receitas orçamentárias destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, consignado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:1102 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto Atividade:

2062 Auxílio Financeiro a Entidades  
 Rubrica:335043.00.03 - Subvenções Sociais Cooperação  
 1102.2062.445042.00.01 Auxílio para Despesa de Capital.

#### CLAUSULA OITAVA - Das Obrigações

##### 8.1. – São obrigações do Município / CMDCA:

8.1.1. – repassar à entidade beneficiada o recurso financeiro previsto na cláusula Segunda deste Termo de Compromisso;

8.1.2. – examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;

8.1.3 – acompanhar e fiscalizar a execução do projeto, diretamente ou por delegação;

##### 8.2. – São obrigações da Entidade Beneficiada

8.2.1. – Cumprir integralmente o Projeto e o Plano de Aplicação de Recursos aprovados pelo Município / CMDCA.

8.2.2. – Restituir eventuais saldos dos recursos transferidos;

8.2.3. – Manter à disposição do Município / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 5 ( cinco ) anos, contados da aprovação da prestação de contas por parte do Município / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas, indicando-os com o Número deste Termo de Compromisso;

8.2.4. – Restituir ao Município / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento do recurso, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos: quando não for apresentada a prestação de contas;

quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo;

8.2.5. – permitir o livre acesso do Controle Interno ao qual esteja subordinado o Município / CMDCA, a qualquer tempo e lugar, a todos os fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

8.2.6. – facilitar a realização de auditorias contábeis nos registros, documentos, instalações, atividades e serviços desta, referentes à aplicação dos recursos oriundos do presente Termo de Compromisso e de Acordo com os formulários de prestação de contas fornecidos pelo FMDCA;

8.2.7. – apresentar relatório avaliativo, ao término do convênio, considerando os objetivos e metas do projeto.

#### CLÁUSULA NONA - Da Mudança de Finalidade

A entidade beneficiada somente poderá aplicar os recursos concedidos em finalidade diversa da expressa neste Termo mediante prévia autorização, por escrito, do CMDCA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - Das penalidades.

O descumprimento das obrigações e dos prazos previstos neste Termo sujeitará a entidade beneficiada às seguintes penalidades, graduadas conforme sua gravidade ou reincidência, a serem aplicadas pelo CMDCA :

- I - Advertência
- II - Suspensão da concessão de auxílios, subvenções ou qualquer benefício, oriundo do FMDCA, por até 02 (dois) anos.
- III - Devolução dos recursos quando os gastos em finalidade diversa da expressa neste Termo de Compromisso e/ou quando a movimentação financeira não for efetuada, conforme Cláusula Terceira item 3.4.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da rescisão e da denúncia

11.1. – Este Termo poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

11.2. – Constitui motivo para rescisão deste Termo o inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente quando da constatação das seguintes condições:

utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;

falta de apresentação da prestação de contas nos prazos estabelecidos;

11.3. – Este Termo poderá ser rescindido a critério do Município / CMDCA, por motivo de interesse público, caso a Entidade Beneficiada sofra alguma restrição futura.

11.4. – A entidade deverá restituir ao Município / CMDCA o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do Termo de Compromisso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Disposições Gerais

12.1. Os bens moveis e imóveis, equipamentos e material permanente, bem como outros equipamentos considerados material permanente conforme a Lei Federal nº 4.320, de 1964, reverterão ao CMDCA se, no prazo de 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste, a ENTIDADE BENEFICIADA for penalizada de acordo com a Cláusula 10ª, II do presente Termo de Compromisso, for extinta ou, por qualquer motivo, modificar ou perder a finalidade que a qualifica a firmar este Compromisso

12.2. As partes elegem o foro da cidade de Porto Alegre para resolver os litígios decorrentes deste Termo de Compromisso.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas para que se produzam seus devidos e legais efeitos.

Porto Alegre(RS),.

Cezar Busatto  
 Secretário Municipal de Coordenação  
 Política e Governança Local

Luciano Elias Bruxel  
 Presidente do CMDCA

Presidente

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_







136	00.874041/0001-07	Renascer da Vila América	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
137	90.027772/0001-00	Sociedade Metodista de Amparo à Infância	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
138	89.371017/0001-69	Associação Moradores Beco do Adelar	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
139	92.829548/0001-67	Instituto Espírita Dias da Cruz	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
140	90.601113/0001-35	Associação dos Moradores Vale dos Canudos	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
141	91.077107/0001-93	Clube de Mães Santa Rosa	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
142	92.812049/0002-48	Sociedade Educação e Caridade	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
143	93.026672/0001-57	Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
144	91.077065/0001-90	Associação Comunitária da Vila Planetária	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
145	04.175503/0001-59	Associação Moradores Vila Tecnológica	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
146	92.397231/0001-07	Clube Mães Cr. Origem VI N. Srª de Fátima	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
147	88.625686/0024-43	Assoc. Educ. São Carlos / AESC	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
148	04.429689/0001-25	Associação de Moradores da Rua Tabajara	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
149	87.637385/0001-80	Centro Comunitário Vila Orfanotrófio I – CENCOR I	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
150	33.948381/0036-14	Lar Fabiano de Cristo	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
151	91.077081/0001-83	Associação Comunitária Vila Nova Tijuca	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
152	92.952274/0001-07	Ação Social Paróquia de Ipanema	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
153	02.330474/0001-27	Creche Com. Sonho Meu – Vila Tronco I	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
154	03.798067/0001-01	Associação Comunitária Jardim da FAPA	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
155	33.948.381/0036-14	Lar Fabiano de Cristo	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
156	89.949366/0001-15	Clube de Mães Legionárias do Trabalho	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
157	89.455422/0001-65	Associação Liga Amparo Necessitados	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
158	03.845214/0001-57	Sociedade Assistencial São Vicente de Paulo	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
159	87.263364/0007-38	Congregação das Irmãs Servas Imac. Conceição V. Maria	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
160	03.704324/0001-07	Creche Comunitária Criança Cidadã	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
161	94.959236/0001-01	Associação de Moradores da Vila Nova	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
162	92.099142/0001-76	Clube de Mães Rubem Berta II	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
163	92.736040/0001-14	Sociedade Lit. Carit. Santo Agostinho	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
164	97.260244/0001-45	Lar da Criança Menino Jesus de Praga	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
165	05.879658/0001-39	Mov. União, Solidariedade, Paz e Justiça Social	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
166	92.325653/0001-69	Associação de Moradores Jardim Pôr-do –Sol	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
167	93.026979/0001-58	Obra Social Santa Luíza	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
168	74.877481/0001-54	Centro de Educação Infantil Santa Catarina	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
169	89.455422/0001-65	Associação Liga Amparo Necessitados	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
170	91.817965/0001-27	Creche Com. Trenzinho da Alegria	1.529,24	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	2.235,12
<b>T O T A L</b>			259.970,80	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	379.970,80

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 111/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre na reunião de trabalho dos articuladores estaduais/regionais para processos de discussão dos trabalhadores do SUAS, organizada pelo Conselho Nacional de Assistência Social no dia 31/08/2010 em Brasília:

– Elisabete Ramos Glassmann – CRESS – 10ª região.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de agosto de 2010.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**PUBLICAÇÃO LEGAL****EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

MSVF REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME, CNPJ 94.467.727/0001-27 e Inscrição Municipal 115398-28, comunica o extravio das notas fiscais de nº 001 a 400, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/41020, em 10.08.2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010

MSVF REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 9/2010

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o torna público que fará a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em uma copiadora/impressora digital Sharp, modelo AL 1530 CS, série 35009949, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como segue abaixo

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 30 de agosto de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 30 de agosto de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 30 de agosto de 2010.

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [egap@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:egap@previmpa.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3228- 0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada à Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/2003 do Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de desumidificador de papeis.

**CONTRATADA:** Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 192,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 dias.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2010

**PROCESSO 009.002554.10.0**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.028550.10.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Mic Serviços de Esterilizações Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviço para 60 ciclos de esterilização a vapor de materiais em autoclave do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

**PREÇO:** R\$ 7.314,00

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** TODESCHINI, BORTOLI E CIA LTDA, CNPJ 08.703.980/0001-09.

**ENDEREÇO:** Rua Conselheiro Travasso, 235, Porto Alegre – RS.

**OBJETO:** Correção do prazo de vigência de 26 março a 24 abril de 2010.

**PROCESSO 001.010228.10.1**

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**  
Secretária Municipal de Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** PLANSUL – Planejamento e Consultoria Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41611 por 12 meses, a contar de 10/04/2010. Acréscimo de 02 postos de serviços de telefonia tipo "B" e 02 postos de serviços de telefonia "C". O valor mensal do contrato passa para R\$ 33.189,55 e o valor global anual para R\$ 398.274,60, a contar de 01/06/2010.

**PROCESSO 001.005448.08.5**

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## PREGÃO FÍSICO 17/2010

**PROCESSO 003.080319.10.6**

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e suporte técnico para sistema de informações em coletores dolphin e impressora zebra.

**DATA DA ABERTURA:** 9h30min do dia 27/08/2010

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)32 89.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 227/2010**

**PROCESSO 003.080351.10.7**

**OBJETO:** Material para escritório e expediente.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 26/08/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h00min dia 26/08/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h00min do dia 26/08/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## CONCORRÊNCIA

**003.080323.10.3**

**OBJETO:** Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Beco Vila da Paz – Bairro Chácara das Pedras.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 20/09/2010, às 14h.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de 17/08/10, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Ag.: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,**  
Resp. pela direção da Central de Licitações e Contratos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**CHAMAMENTO  
PÚBLICO 3/2010**

**PROGRAMA MINHA CASA MINHA  
VIDA-MULHERES GUERREIRAS  
ATA 7/10 – 12/08/10, ÀS 14H**

A COMISSÃO, designada pela portaria 95, registra que o Chamamento Público 3/10 foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, Zero Hora e no Diário Oficial da União. Iniciada a audiência pública para os trabalhos do presente Chamamento Público, na data e hora marcada, nenhuma empresa compareceu, razão pela qual, nova data será aprazada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, às 14h10min, que vai assinada pela Comissão.

JORGE VANI DE LIMA DUSSO, VICENTE BUENO AIRES  
TRINDADE, LUÍS CARLOS PELLEZ, MARIA ISABEL  
BRETANHA SANTOS SOARES, SILVIO PEREIRA FILHO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO  
PROCESSO 004.003414.10.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a Tomada de Preços 8/2010 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio, na data de 12 de agosto de 2010, quanto ao regime de execução empreitada por preços unitários e não como constou. A nova data de abertura será no dia 31 de agosto de 2010, às 10h e para empresas não cadastradas até o dia 26 de agosto, às 10h.

**HUMBERTO CIULLA GOULART,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO  
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**GASTOS COM PUBLICIDADE**

Informamos, para os devidos fins e para o cumprimento do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre maio/junho de 2010: R\$ 1.840.553,57.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

**GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**

**MARTINS & ANDRADE S/S LTDA COMUNICAÇÃO**

**PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA**

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**FLÁVIO DUTRA,**  
Supervisor de Comunicação Social.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 107/2010  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO 3078/10**

**OBJETO:** Aquisição de envelope pardo, grande, timbrado.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 26 de agosto de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h10min do dia 26 de agosto de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 26 de agosto de 2010.

**PREGÃO PRESENCIAL 05/2010**

**PROCESSOS 1726/10, 2059/10, 2455/10, 2587/10, 2857/10 e 2917/10**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes (ternos, camisas, jaquetas e jalecos), com ajustes, para os funcionários dos Setores de Transporte,

Mimeografia, Manutenção, Ambulatório Médico, Vigilância, Mestre de Cerimônias e Copeiro da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Às 15h do dia 26 de agosto de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 15h do dia 26 de agosto de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h20min do dia 26 de agosto de 2010.

**LOCAL:** Câmara Municipal Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva, 255 – Sala 395 – 3º pavimento – N/C).

Os procedimentos para acesso aos Pregões estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO PRESENCIAL 04/2010**

**PROCESSO 2473/10**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na área de gestão de sustentabilidade, com ênfase em meio ambiente e segurança.

**LOTE ÚNICO:** GERENCIAMENTO DE RISCO IMPACTO ENGENHARIA LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 95/2010**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 2771/10**

**OBJETO:** Aquisição de copos descartáveis para cafezinho.

**LOTE 01:** FACCIOLI & CADORE LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 12 de agosto de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 323/2010 - PROCESSO 001.029303.10.9** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 27 de agosto de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 42/2010  
PROCESSO 001.024282.10.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para impressão dos documentos padrão utilizados pelo Hospital de Pronto Socorro do Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Saúde.

**VENCEDOR:** Empresa Gráfica Rjr Ltda

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.999,50

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE  
SERVIÇO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos serviços como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 52/2010 - PROCESSO 001.024292.10.9** - Serviços laboratoriais e de análise clínicas, para realização de exames moleculares para diagnóstico confirmatório e pesquisa da mutação AF 508 para Fibrose Cística, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 15h30min do dia 27 de agosto de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE  
SERVIÇO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos serviços como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 51/2010 - PROCESSO 001.024291.10.2** - Serviços de impressão de 50 mil Guias de Língua Estrangeira, para Secretaria Municipal de Turismo.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 27 de agosto de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE  
SERVIÇO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos serviços como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 48/2010 - PROCESSO 001.024288.10.1** - Serviços de confecção e instalação de quadros com tela otis para proteção das janelas do andar térreo do prédio da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 27 de agosto de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 44/2010  
PROCESSO 001.024284.10.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de esterilização em óxido de etileno de materiais de uso hospitalar do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal da Saúde.

**VENCEDORA:** ESTERILIPUS ESTERILIZAÇÃO À OXIDO DE ETILENO LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.989,80 (dezessete mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## CONCORRÊNCIA 3/2010 PROCESSO 001.009317.10.4 ALIENAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

**DATA DE ABERTURA:** 15 de setembro de 2010 às 14h.

**LOCAL:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar – Sala 301

**OBJETO:** São objetos da Concorrência Pública 0003/2010 de Alienação de Imóveis Próprios Municipais, do tipo MAIOR OFERTA, autorizada pelas Leis Municipais 7765/96; alterada pela Lei 10.118/06; Lei 10.175/07 e Lei 8.449/99, alterada pela Lei 10.147/07, os itens abaixo relacionados:

Item	Endereço	Área (m²)	Valor mínimo (R\$)	Valor caução (R\$)	Parc.
01	Rua Avai, 143 (distando 15,40m da Rua 24 de Maio)	222,63	249.000,00	12.450,00	36 vezes
02	Rua Amoni, 47 (distando 32,93m da Rua Baldoíno Bottini)	1.156,50	92.500,00	4.625,00	12 vezes
03	Rua Eurípedes Monteiro Duarte, 41 (distando 58,95m da Rua Xavier da Cunha)	485,03	170.500,00	8.525,00	12 vezes
04	Estrada Retiro da Ponta Grossa, 3661 (distando 331,60m Estrada da Serraria)	1.837,23	96.150,00	4.807,50	12 vezes
05	Travessa Borneo, 130 (distando 29,28m da Travessa Java)	1.241,17	425.000,00	21.250,00	36 vezes
06	Av. Érico Veríssimo, 617 e 619 (distando 35,70m da Rua General Caldwell)	735,36	542.000,00	27.100,00	36 vezes
07	Av. Ceará, 780 (esquina Rua Dr. João Inácio)	289,67	128.000,00	6.400,00	36 vezes
08	Rua Washington Luiz, 760 (distando 72,90m da Rua Gen. Auto)	468,86	536.000,00	26.800,00	36 vezes
09	Av. Borges de Medeiros, 865 (distando 45,19m da Rua Cel. Fernando Machado)	200,00	109.000,00	5.450,00	36 vezes

O Edital e seus anexos serão disponibilizados na Internet (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao>) e na Área de Patrimônio (Rua Siqueira Campos, 1300 – Sala 507 – 5º andar), mediante o recolhimento aos cofres municipais da importância de R\$ 3,00 (três reais). Informações pelo telefone 3289 1069. Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

**ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA,**  
Arquiteta, Presidente da Comissão de Licitações.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

11.665.804/0001-26
11.707.781/0001-75
11.986.399/0001-48
12.005.269/0001-40
12.044.355/0001-61
12.065.006/0001-26
12.102.860/0001-15
12.121.989/0001-70
12.142.440/0001-62
12.153.712/0001-20
12.154.288/0001-38
12.186.388/0001-46

12.209.601/0001-98
12.218.495/0001-09
12.230.625/0001-29
12.236.528/0001-43
12.243.832/0001-18
12.259.358/0001-12
12.265.599/0001-74
12.272.628/0001-25
12.282.015/0001-79
12.282.624/0001-28
12.282.856/0001-86
12.282.863/0001-88

12.294.358/0001-53
12.301.457/0001-15
12.302.059/0001-13
12.308.014/0001-56
12.313.898/0001-37
12.320.765/0001-98
12.322.498/0001-98
12.323.152/0001-04
12.323.766/0001-96
12.326.613/0001-00
12.333.039/0001-00
12.340.743/0001-90

**RODRIGO SARTORI FANTINEL,**  
Gestor da Célula Tributária

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 311/2010 PROCESSO 001.029291.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** – ITEM: 03.

**ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** – ITEM: 01.

**PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A** – ITENS: 04, 05.

**FRACASSADOS** – ITENS 02, 06.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## EDITAL 42/2010

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 17 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 17 DE AGOSTO DE 2010**

**RECURSOS DE OFÍCIO**

**RELATORA: CONSELHEIRA ANDREA MARIA DA SILVA CORREA**

Assunto: IPTU - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1) PROCESSO 001.100655.10.6

Recorrido: SPORT CLUB INTERNACIONAL

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**CESAR EMILIO SULZBACH,** Coordenador da 2ª Câmara.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 5/2010 - PROCESSO 001.006565.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.  
Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.023120.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** IOB.

**OBJETO:** Pagamento de 01 inscrição em nome de VILMAAGOS-

TINI DALDON, da CGF, no Curso On Line RETENÇÃO DO INSS, com duração de 30 dias a contar do primeiro acesso via Internet.

**VALOR:** R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**URBANO SCHMITT,**  
Secretário.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 09/2010

**PROCESSO 001.001229.10.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em confecção / fornecimento de camisetas com serigrafia para identificação de alunos e professores e também para divulgação dos diferentes eventos e ações da Secretaria Municipal de Educação.

**VENCEDORA:** K13 CONFECÇÕES LTDA.

**VALOR GLOBAL** R\$ 82.892,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais)

Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 208/2010**

**PROCESSO 001.020637.10.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MU-

NICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSCUL LTDA** – ITENS: 5, 14, 21.

**GPFF DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** – ITEM: 6.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA** – ITENS: 1, 3.

**MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA** – ITENS: 2, 4, 7, 12, 22, 23, 26.

**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** – ITENS: 8, 11, 15, 25.

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA** – ITENS: 19, 20.

**XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA** – ITEM: 10.

**DESERTOS** – ITENS: 13, 18.

**FRACASSADOS** – ITENS: 9, 16, 17, 24.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 297/2010

**PROCESSO 001.024907.10.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** – ITEM: 1.

**COMERCIAL DE MÓVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENS. HUMAITÁ LTDA** – ITENS: 2, 3, 5.

**DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA** – ITEM: 4.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.



## TOMADA DE PREÇOS 18/2010 PROCESSO 001.027969.10.0 ABERTURA DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de sanitários químicos para o Evento Acampamento Farroupilha 2010 da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que não houve recurso referente à fase de habilitação e marca a abertura dos envelopes de propostas para o dia 16 de agosto de 2010 às 14h na Sala de Licitações, sito a Avenida Independência, 453, nesta capital.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.001020.09.9

**MODALIDADE:** Pregão 1/2009.  
**CONTRATO:** 1910

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PARTES:** Município de Porto Alegre e GMP Locações Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de locação estipulado no contrato original até 25/05/2011.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações. Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## CONCURSO 12/2010 PROCESSO 001.027972.10.0 PRÊMIO AÇORIANOS DE CRIAÇÃO LITERÁRIA/CONTO 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo na forma do regulamento e seus anexos e na Lei 8.666/93, inscrições ao certame em epígrafe. O Regulamento com seu inteiro teor poderá ser obtido a partir de 17 de agosto de 2010 no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc), ou na Coordenação de Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura, no Centro Municipal de Cultura – Avenida Érico Veríssimo, 307.

**INSCRIÇÕES:** De 18 de agosto a 02 de outubro de 2010, das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, na Coordenação

de Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura, sito no Centro Municipal de Cultura – Avenida Érico Veríssimo, 307. Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.  
Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 14/2010 PROCESSO 001.021491.10.0 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que a empresa Click Vidros e Serviços Ltda interpôs recurso contra o resultado da fase de propostas e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sito na Avenida Independência, 453, nesta capital, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso em até 5 dias úteis.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 46/2010

**PROCESSO 005.000328.07.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** PONTES DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção geral em veículos da marca Agrale, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, eletricidade, conserto em fibra de vidro, chapeação, pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças genuínas e retífica de motores.

**PRORROGAÇÃO:** 12 meses - de 20/07/2010 a 19/07/2011.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1/2007 – Contrato 7/2007.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2382-339039190100  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,** Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 10/2010

**PROCESSO 005.0001021.10.9**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA

TUCA - ACCAT

**OBJETO:** Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à Associação, de materiais provenientes da coleta a ser executado conforme Plano de Trabalho, constante no processo administrativo que integra este Termo de Cooperação.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 29/07/2010, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 meses.

**MODALIDADE:** Convênio

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2579-335041010200

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e no Artigo 59 da Lei Complementar 234/90 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,** Diretor-Geral.



## PESQUISA DE MERCADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:

Atendendo ao que consta no processo 001.020383.10.0 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna pública a realização de PESQUISA DE MERCADO, sobre valores para confecção e aquisição de 47 (quarenta e sete) coletes em tecido na cor preta, com dois bolsos na frente, logotipo colorido da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, impresso por serigrafia no lado esquerdo do peito. Ao lado direito do peito deverá constar a expressão: "Comissão Municipal de Eventos", e abaixo dela a frase "Praticando a Transversalidade".

Apresentação de 02 (dois) orçamentos da seguinte ordem:

- 1) Em tecido de sarja – com amostra do tecido, nos tamanhos: P, M, G, GG e Extra G.
- 2) Em tecido de brim leve – com amostra do tecido, nos tamanhos: P, M, G, GG e Extra G.

Os dados necessários à composição do preço estão disponíveis na Rua Siqueira Campos, 1300, sala 745. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente até 20/08/2010 até 17h, no mesmo local supra citado.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## PESQUISA DE MERCADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:

Atendendo ao que consta no processo 001.020382.10.3 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna pública a realização de PESQUISA DE MERCADO, sobre valores para aquisição de Pins – Brasão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na seguinte ordem:

- 1) Cor Bronze – Dimensões: 3,1 x 2,2 – Brasão da Prefeitura de Porto Alegre, em resina nas devidas cores – Inscrição: "15 anos" na cor preta – Alfinete de lapela 0,6cm – Em embalagens individuais: saquinho de veludo ou caixa.
- 2) Cor Prata – Dimensões: 3,1 x 2,2 – Brasão da Prefeitura de Porto Alegre, em resina nas devidas cores – Inscrição: "20 anos" na cor preta – Alfinete de lapela 0,6cm – Em embalagens individuais: saquinho de veludo ou caixa.
- 3) Cor Dourada – Dimensões: 3,1 x 2,2 – Brasão da Prefeitura de Porto Alegre, em resina nas devidas cores – Inscrição: "25 anos" na cor preta – Alfinete de lapela 0,6cm – Em embalagens individuais: saquinho de veludo ou caixa.

Os dados necessários à composição do preço estão disponíveis na Rua Siqueira Campos, 1300, sala 745. Os valores por unidade deverão ser apresentados, impreterivelmente até 20/08/2010 até 17h, no mesmo local supra citado.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

## PESQUISA DE MERCADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:

Atendendo ao que consta no processo 001.020372.10.8 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna pública a realização de PESQUISA DE MERCADO, sobre valores para aquisição de 700 (setecentos) Risque-Rabisque, na cor branca, tamanho 21 x 29,7 cm, material em PVC branco, acompanhando 20 folhas de ofício brancas, tamanho A4, com impressão do logotipo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre em 05 (cinco) cores. Os dados necessários à composição do preço estão disponíveis na Rua Siqueira Campos, 1300, sala 745. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente até 20/08/2010 até 17h, no mesmo local supra citado.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.024072.08.7, anulou o Auto de Infração 132049, lavrado em face de NIR BAR LTDA ME (CPF 08.271.881/0001-97), com amparo na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, haja vista que a parte já foi autuada através do Processo 001.003783.08.1. Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO,**  
Supervisor do Meio Ambiente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 36/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição de bancada de recuperação de cilindro Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de Licitação considerou vencedora do certame a empresa Torma Indústria Comércio e Serviços de Peças Mecânicas Ltda.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 39/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/08/2010, às 9h30min procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**RENÊ LACERDA,** Gerente Administrativo-Financeiro.

# Novos ônibus da Carris entram em circulação

A Carris está renovando sua frota de veículos para melhor atender aos usuários do transporte público. Hoje, 16, começam a circular os 37 novos ônibus entregues na sexta-feira, 13. Os carros ficaram expostos para visitação no Largo Glênio Peres, Centro Histórico, e atenderão as linhas 476 Petrópolis-PUC, T1, T1D e T10.

Durante a solenidade, o prefeito destacou a intenção de continuar trabalhando na manutenção e melhoria do transporte coletivo. “Pelos problemas enfrentados no trânsito das médias e grandes cidades, não tem outra saída a não ser investir fortemente no transporte público”, disse. Segundo ele, a partir deste ano todos os veículos devem ter acessibilidade universal e oferecer maior conforto aos passageiros.

Neste ano, a Carris renovou sua frota em 81 veículos. A medida serve também como preparação à Copa do Mundo 2014. Com a renovação, a idade média dos carros passa para 3 anos e 8 meses, que é uma das mais jovens do país.



Frota é uma das mais jovens do país

# Capital e serra buscam turistas nordestinos

Ricardo Stricher / Banco de Imagens – PMPA



Comitiva divulgará as cidades em Salvador, Aracaju e Maceió

O mesmo trabalho será feito em Aracaju e Maceió. Em cada uma das capitais, cerca de 200 agentes de viagem e operadores locais devem participar dos encontros de negócios com os empresários gaúchos. A parceria com Gramado foi formalizada por meio de um convênio de cooperação entre os dois municípios, que juntos irão promover o roteiro integrado Caminhos Temperados. O produto turístico inclui as duas cidades e Bento Gonçalves.

Porto Alegre e Gramado iniciam nesta semana uma série de workshops para promover os dois destinos turísticos junto a empresários, operadores e agências do turismo do Nordeste. A ideia é estimular o fluxo de turistas daquela região ao Rio Grande do Sul.

Uma comitiva de 20 empresários segue hoje, 16, para Salvador, onde amanhã, 17, começa na capital baiana a ação de promoção turística. O evento terá a participação do secretário municipal de Turismo, do prefeito de Gramado, Nestor Tissot, e do secretário de Turismo do município serrano, Gilberto Tomasini.

## Educadores ecológicos

Mais uma edição do curso para formação de professores ecoeducadores ocorre em 2 de setembro, na Reserva Biológica do Lami. Dirigido a profissionais vinculados a instituições de pesquisas, ensino, órgãos públicos e privados, o encontro aborda questões relativas à importância das áreas protegidas e unidades de conservação. Inscrições pelo e-mail [reservalami@smam.prepoa.com.br](mailto:reservalami@smam.prepoa.com.br).

## Cursos para mulheres

Será realizada amanhã, 17, a formatura de 158 alunas nos cursos de qualificação efetuados nos bairros Cristal e Cruzeiro. O evento ocorre às 10h, na Escola Loureiro da Silva (rua Capivari, 1999 - Cristal). Os cursos são promovidos pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Entre as modalidades estão salgadinhos, informática básica, camareira e telefonista.

## Semáforo inteligente

Um workshop internacional debaterá o tema na hoje, 16, das 9h30 às 10h45, no auditório da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Também estará em pauta a iluminação pública com LED. Com palestra do consultor José Gonçalves, o encontro apresentará experiências do funcionamento desses equipamentos em diversas cidades, para uma circulação mais segura e qualificada.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Propostas objetivam melhorar trânsito da Capital

A Câmara Municipal de Porto Alegre analisou em primeira sessão de pauta, projetos que promovem alterações no trânsito da Capital. Um deles proíbe o estacionamento de veículos em uma das laterais de vias urbanas arteriais que possuam até duas faixas de circulação em dias e horários específicos. O outro projeto proíbe a circulação de veículos pesados nas vias arteriais que possuam até três faixas de circulação em cada sentido em dias e horários específicos. As duas propostas são justificadas pelo autor como uma forma de minimizar a situação caótica do trânsito de Porto Alegre. O vereador acredita que as medidas poderão melhorar as condições de tráfego na cidade.

### Projeto isenta desempregado de pagar inscrição em concurso

Isenção no valor da inscrição para concursos públicos do município para candidatos desempregados que comprovarem renda familiar per capita de até meio salário mínimo. Esta é a proposta apresentada em projeto que começou a debatida no período de Discussão Preliminar de Pauta da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O vereador argumenta que atualmente as taxas cobradas para inscrição em concursos vêm impedindo a participação das pessoas que mais necessitam de um trabalho. “Além de contribuir com a inclusão social, o projeto de lei possibilita a participação de toda a sociedade em concursos públicos, aumentando a concorrência e oportunizando melhor qualificação dos aprovados.”

### Salão de Artes Plásticas tem 62 portfólios pré-selecionados

O Legislativo da capital gaúcha publicou no site <http://salao.camarapoa.rs.gov.br>, a lista dos pré-selecionados para o 19º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre. O evento, que será aberto em 2 de setembro, é patrocinado pela Câmara e apoiado pelas empresas Indextech, Compuserv e Ecomídia e pela Associação Beneficente dos Funcionários da Câmara (Abecapa).

Para participar da etapa de seleção, os pré-selecionados terão de apresentar as obras indicadas pela Comissão de Seleção e Premiação nas datas estabelecidas no regulamento (16 e 17 de agosto). O resultado final (com premiados e selecionados) será divulgado no dia 25 de agosto no site.

A Comissão de Seleção e Premiação pré-selecionou 62 portfólios dos 206 inscritos. Integram o júri os artistas e professores Richard John, Flávio Gonçalves, Paulo Gomes e Laura Fróes. Na segunda fase (de seleção e premiação), a comissão deverá contar também com a artista e professora Niura Ribeiro.

### Prêmios

O artista vencedor receberá R\$ 6 mil (Prêmio Aquisição). Serão concedidos ainda cinco Prêmios de Incentivo à Criatividade, no valor de R\$ 1 mil cada. A entrega será na abertura da exposição, marcada para as 19 horas de 2 de setembro no Plenário Otávio Rocha, da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara